



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Município para administração do site oficial, conforme especificado abaixo:

- Utilização do CMS de Código aberto JOOMLA que administra o Layout, Menu, Matérias e demais componentes que sejam necessários no site oficial para seu funcionamento.
- Treinamento de profissionais para postagem das informações pertinentes no portal utilizando a área administrativa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses, com início em 21 de julho de 2017 e término em 20 de outubro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor total do contrato é de R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais), a serem pagos em 03(três) parcelas iguais de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato faz parte da seguinte Dotação Orçamentária: 2.2.0.04.122.002.2.0014 Manutenção Serviços Administrativos - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí - MG, 21 de julho de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí - MG, 21 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação